



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 79, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Identificação da Demanda

1.1 O objeto da contratação é a obtenção de acesso anual aos serviços da plataforma digital - Sistema Banco de Preços. Esta ferramenta será empregada como um recurso essencial para a pesquisa e comparação de preços de mercado nas aquisições realizadas pela Administração Pública. O sistema opera com base em um vasto repositório de dados provenientes de licitações já adjudicadas e homologadas, o que o estabelece como uma fonte confiável e um método adicional de cotação.

2. Justificativa

2.1 A administração pública enfrenta desafios significativos na fase de pesquisa de preços, dada a frequente falta de interesse de empresas privadas em fornecer orçamentos detalhados. Além disso, os preços informados por fornecedores nem sempre são fidedignos, pois a majoração de valores para o Poder Público é uma prática comum. O uso do 'Sistema Banco de Preços' mitiga esses problemas, oferecendo dados concretos e auditáveis para a formação do preço médio estimado.

2.2 Certo é que a ferramenta "Banco de Preços", uma iniciativa do Grupo Negócios Públicos, foi desenvolvida em resposta às carências identificadas na pesquisa de preços no âmbito da administração pública. Ela visa não apenas otimizar a economicidade nas contratações, mas também prover o necessário respaldo legal aos gestores e servidores envolvidos, face à possibilidade de questionamentos pelos órgãos de fiscalização.

2.3 O *software* pode ser empregado em diversas fases do processo de contratação pública, incluindo, mas não se limitando a:

- Levantamento e pesquisa de preços;
- Definição de objetos e elaboração do Termo de Referência;
- Avaliação e julgamento de propostas;
- Fundamentação para licitações exclusivas (ME/EPP);
- Processos de negociação de valores;
- Demonstração de custo-benefício para aditivos contratuais (prorrogações);
- Reajustes e revisões de preços;
- Fiscalização e gestão contratual (assegurando a economicidade);
- Consulta de idoneidade de fornecedores;
- Formalização da justificativa de preços.

2.4 Justificamos que a opção pela solução fornecida pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (Banco de Preços) é devido às suas ferramentas de busca robustas e ao vasto e completo banco de dados disponível para a gestão pública. Diferentemente de concorrentes, cujos bancos de dados são mais restritos e, consequentemente, menos eficientes, o produto escolhido garante maior assertividade.

2.5 Com isso, considera-se que os preços praticados por entidades da administração pública são um parâmetro relevante

para a valoração das contratações pretendidas. Isso se deve ao fato de que, à parte de eventuais especificidades, a comparação entre eles revela uma homogeneidade, evitando grandes distorções de mercado.

2.6 A escolha pela versão "Plus" do sistema é justificada pelos benefícios adicionais em comparação à versão inicial. Esta versão superior integra uma gama mais ampla de preços praticados por outros entes e plataformas, expandindo a diversidade e a capacidade de comparação dos valores praticados por diferentes órgãos públicos.

2.7 Isto posto, a contratação da assinatura anual do Sistema Banco de Preços é essencial para dar continuidade ao acesso a essa ferramenta. Ela permite facilitar, de modo rápido e seguro, a captação de preços de mercado e da própria Administração Pública, acelerando os procedimentos de instrução processual com informações confiáveis e atualizadas. Além disso, a ferramenta traz maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, auxilia os administradores a desconsiderar propostas claramente inexequíveis ou exorbitantes com base em licitações já realizadas, e melhora o aprimoramento na elaboração dos termos de referência ao dispor de um meio a mais no auxílio da composição dos orçamentos.

3. Descrição do objeto

Item	Quant.	Usuários	Especificação do Objeto
01	03 UN	Licenças servidores da GERCOM	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas Banco de Preços, da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda (Licença de uso de software de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública).

4. Estimativa do valor da contratação

O valor total da contratação é de R\$ 31.168,17 (trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos) - valor obtido conforme a proposta apresentada pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (doc. 8653147).

5. Prazo da Contratação (vigência contratual)

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

6. Grau de Prioridade da compra/contratação

O Grau de Prioridade alta, considerando a justificativa no item 02 deste documento.

7. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação

De acordo com o levantamento realizado, informamos que existe contratação do presente objeto. Contudo, a vigência desse contrato nº 120/2022 (gerado pelo processo nº 89342945/2021) se encerra em **11/01/2026**, inexistindo a possibilidade de nova prorrogação, conforme Despacho nº 1502/2025 (doc. 8568758), do processo SEI nº 25.29.000039894-7.

8. Informações adicionais

Para esta aquisição não há informações adicionais.

9. Enquadramento legal

Contratação por inexigibilidade – art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

10. Setor Requisitante (Unidade/Setor/Gerência)

Gerência de Compras/DIRADM.

11. Responsável pela Formalização da Demanda

Gerência de Compras.

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Gerência de Compras, da Diretoria Administrativa, neste Documento de Formalização da Demanda, elaborado conforme os critérios da IN nº 009/2023, do Tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás, autorizo a abertura de processo para a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas Banco de Preços, por Inexigibilidade de Licitação – art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), para atender as necessidades dos serviços realizados na Gerência de Compras, desta Secretaria.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silvestre, Gerente de Compras**, em 25/11/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 25/11/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8603251** e o código CRC **5C10E070**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000044813-8

SEI Nº 8603251v1